**Recondução dos Projetos da Pasta**

Senhores Diretores,

Conforme Portaria Conjunta CGEB/CGRH/EFAP de 07/12/2018 que trata sobre a recondução dos docentes que atuam no projetos, CEL, CEEJA, PMEC e Sala de Leitura, orientamos que deverá ser apresentado às Comissões Regionais os seguinte documentos em cópia:

1- A avaliação realizada pelo Diretor da unidade escolar  de acordo com a legislação pertinente a cada projeto;

2- Auto Avaliação realizada  pelo docente que atuou no projeto ;

3- Apresentação do plano de trabalho para 2019.

Esta documentação deverá ser entregue pelo Diretor da Unidade Escolar em mãos à Comissão Regional no dia 13/12/2018, das 09h00 às 12h00, no salão verde desta Diretoria de Ensino,  para que em conjunto possam deferir ou não a recondução.

Os professores que serão reconduzidos deverão comparecer a Diretoria de Ensino no dia 14/12/2018, para assinatura do livro de atribuição das 09h00 às 12h00 no Salão Verde.

Atenciosamente,

Airton César Domingues

Dirigente Regional